

LEI Nº 2877 DE 04 DE MAIO DE 1.995

CRIA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, AUMENTA O NÚMERO DE VAGAS DOS CARGOS CRIADOS PELA LEI Nº 2649, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1.991.

A Câmara Municipal de Iturama decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os seguintes Cargos de Provimento Efetivo, que farão parte integrante do Quadro Geral e Tabelas, da Lei nº. 2.649, de 07 de novembro de 1.991, definidos no anexo I da presente Lei.

Art. 2º - Fica aumentado o número de Cargos Provimento Efetivo, contidos no Quadro Geral e Tabelas, da Lei nº 2.649, de 07 de novembro de 1.991, na forma do Anexo II presente Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 04 de maio de 1995.
Prefeito Municipal